



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 10 de Fevereiro de 2011 - Nº 3823

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.635

APROVA O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento, nos moldes dos formulários anexos, com os critérios que nortearão a avaliação de servidor para promoção horizontal elaborado pela Comissão Especial para fins de Promoção Horizontal, passando a vigorar já para as avaliações do Biênio 2009/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL
(PARTE I – CHEFIA IMEDIATA)

Nome do Servidor:	Matrícula:
Cargo:	Data de Nomeação:
Lotação:	Referência Atual

1. Considerados os conceitos: SUFICIENTE e INSUFICIENTE, atribuindo pontuação de 0 a 2, avaliar o desempenho do servidor em questão, no que tange aos requisitos do quadro abaixo, observada ainda a idoneidade moral (honestidade); iniciativa e produtividade.

REQUISITOS	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	
	2 PONTOS	1 PONTO	0 PONTO
1. Disciplina Funcional			

2. Assiduidade			
3. Pontualidade			
4. Eficiência			
5. Responsabilidade e zelo			
TOTAL:			

2. Em caso de desempenho INSUFICIENTE, justificar, de maneira resumida, o conceito aplicado.

REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
1. Disciplina Funcional	
2. Assiduidade	
3. Pontualidade	
4. Eficiência	
5. Responsabilidade e zelo	

Cachoeiro de Itapemirim – ES, de de

Assinatura legível do Responsável pela Avaliação

Obs.: As informações solicitadas na presente ficha devem ser fornecidas com imparcialidade e justiça.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL
(PARTE II – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS)

Nome do Servidor:	Matrícula:
Cargo:	Data de Nomeação:
Lotação:	Referência Atual:

**FICHA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PMCI**

3. No período de avaliação, o servidor acima identificado sofreu algum tipo de punição disciplinar abaixo indicada:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Advertência Escrita () Sim () Não Quantas?

Suspensão () Sim () Não Quantas?

4. O servidor avaliado encontra-se respondendo a sindicância ou a inquérito administrativo?

Sim () Não () Motivo

ATENÇÃO: Na hipótese de o servidor estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo, a avaliação deste deverá aguardar a conclusão dos citados procedimentos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, de de

Assinatura legível do Responsável pela Avaliação

Obs.: As informações solicitadas na presente ficha devem ser fornecidas com imparcialidade e justiça.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL
(PARTE III – COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL)

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Data de Nomeação:
Lotação:	Referência Atual:

5. Pontos negativos a serem atribuídos em virtude de punição disciplinar, conforme indicação abaixo:

PONTOS A DEDUZIR EM RAZÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR			
TIPOS DE PUNIÇÃO	PONTOS A DEDUZIR	NÚMERO DE OCORRÊNCIA	TOTAL PARCIAL
Advertência Escrita	2		
Suspensão	5		
TOTAL GERAL DE PONTOS A DEDUZIR			

6. Subtrair do total de pontos obtidos no item 1, o total de pontos obtidos no item 5. Será considerado suficiente, para fins de promoção no serviço público municipal, o servidor que alcançar avaliação mínima de 7 (sete) pontos.

APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
A. Total de pontos obtidos no item 1. B. Total de pontos obtidos no item 5.
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO (A – B)

7. Considera-se o desempenho funcional do servidor avaliado:

() SUFICIENTE () INSUFICIENTE

8. Em razão do resultado acima descrito, recomenda-se, neste mesmo instrumento, seja o citado servidor:

() PROMOVIDO À REFERÊNCIA () NÃO PROMOVIDO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, de de

Assinatura legível dos Membros da Comissão Avaliadora

Obs.: As informações solicitadas na presente ficha devem ser fornecidas com imparcialidade e justiça.

DECRETO Nº 21.636

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1501/2011, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 28 de janeiro de 2011, a nomeação de **LEANDRO PAGANOTO MOURA**, no cargo efetivo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, constante do Decreto nº 21.583/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.637

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, **ERIKA SANDOVAL GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.640

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Gilson Batista Soares	Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos	FG-ES
Luciana Silva Contarine	Gerente de Licitação	PC-TA2
Maurício Picoli Lima	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-TA2
Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin	Gerente de Pagamento	FG-TA2
Ariadne Paula Gama dos Santos	Coordenador do Arquivo Público Municipal	PC-TA3
Terezinha Gama Altoé	Coordenador de Atos Oficiais	FG-TA3
Thiago Santos Michalsky Pinto	Coordenador de Sistemas de Informação	PC-TA3
Wydson Lougon Moulin Neto	Coordenador de Almoxarifado	FG-TA3
Silvio Motté Galo	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	FG-TA3
Norma Araújo Gabriel Campos	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	FG-TA3
Luciano Marcos Dillel	Coordenador de Qualificação Profissional	PC-TA3
Helena Pansini Negri	Coordenador de Recrutamento e Seleção	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação de Gilson Batista Soares, na função gratificada de Gerente de Pagamento, Padrão FG-TA2, na SEMASI, constante do Decreto nº 21.606/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.643

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º, Art. 38, da Lei Municipal nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Art. 12 do Decreto nº 21.550, de 18 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

PAULO CESAR LUGATO – Presidente
JORGE LUIZ MENEZES TANURE – 1º Secretário
ELAINE RANGEL SANTANA – 2º Secretário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.264, de 28/10/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.644

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora da Casa da Memória e do Arquivo Público, Padrão PC-TA3**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir de **01 de fevereiro de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de *Coordenadora de Programas/Projetos e Eventos Educacionais, Padrão PC-TA3*, na SEME, constante do Decreto nº 21.618/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.645

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA** para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Programas/Projetos e Eventos Educacionais, Padrão FG-TA3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.646

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a nomeação de **MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO**, na função gratificada de Gerente de Inovação Tecnológica, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, constante do Decreto nº 21.634/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.647

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE DE CARVALHO DILLEM** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Inovação**

Tecnológica, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente de Implantação de Planos, Programas e Projetos, Padrão PC-TA2*, na SEME, constante do Decreto nº 21.618/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.648

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIAELIZANEVESAMBROSIO** para exercer a função gratificada de **Gerente de Implantação de Planos, Programas e Projetos, Padrão FG-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.649

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 21.618, de 01/02/2011, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, onde se lê *“Eni Souza Rodrigues”* leia-se *“Eni Souza Araújo Rodrigues”*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.651**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, como Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, o **Sr. PAULO CESAR MENDES GLÓRIA** em substituição a Sr^a. SONIA CRISTINA FRECIANO, mantendo inalterados os demais membros constantes do Decreto nº. 19.446/2009, alterado pelos Decretos nº. 20.092/2009 e 20.211/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.654

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 21.618, de 01/02/2011, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, onde se lê “*Elaine Martins*” leia-se “*Eliane Martins Esteves*”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.655**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados

para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 01 de fevereiro de 2011**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Renato Temporim	Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública	PC-TA2
Ronaldo Almeida Menassa	Gerente de Fiscalização de Transportes	PC-TA2
Solimar Ferreira Simplício	Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios	PC-TA2
Cosme Erlane Martins	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2
Eurico Kobi de Almeida	Coordenador dos Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos	PC-TA3
Atílio Martins Filho	Coordenador de Acompanhamento dos Serviços de Iluminação Pública	FG-TA3
Marcos José do Nascimento Cruz	Coordenador de Praças, Parques e Jardins	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as nomeações abaixo relacionadas, constantes do Decreto nº 21.622/11.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Cosme Erlane Martins	Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública	PC-TA2
Solimar Ferreira Simplício	Gerente de Fiscalização de Transportes	PC-TA2
Maria do Carmo Rigor Mota	Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios	PC-TA2
Romário Januário	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2
Eurico Kobi de Almeida	Coordenador de Praças, Parques e Jardins	PC-TA3

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.656

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de fevereiro de 2011**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alex Sander Duarte	Coordenador de Fatores Ambientais	PC-TA3	SEMUS
Rita de Cássia Santos Borges	Assessor Técnico	PC-ASI/N1	SEMESP

Quelina Destefani	Assessor Especial	PC-AS3	SEMDES
Maria Helena Pedroni	Assessor Especial	PC-AS3	SEMGES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.657

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÂNGELA MARIA TRINTIN ROSA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Esporte Escolar e de Rendimento, Padrão PC-TA3**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, **a partir de 01 de fevereiro de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de *Assessor de Área (para assuntos de correios no Distrito de São Joaquim), Padrão PC-AS2*, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.658

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEIZIANE COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Área (para assuntos de correios no Distrito de São Joaquim), Padrão PC-AS2**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir de 01 de fevereiro de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.659

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CREUSA MARIA DEPRETTI** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial, Padrão PC-AS3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Coramara, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 611,65 (seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 51-39303/2010.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1831/2011.**

NOMEIA COMISSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhamento do processo de Promoção Horizontal, pleiteada pela servidora efetiva Kátia Moraes de Barros, que será composta pelos servidores: Anivaldo de Souza, Pablo Lordes Dias e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 030/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de fevereiro/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	Assessor Especial	01/02/2010 a 31/01/2011
JUAREZ TAVARES MATTA	Assessor de Gabinete	15/12/2009 a 14/12/2010
JULIANA FERREIRA MORAES	Assessor Parlamentar	01/01/2010 a 31/12/2010
LUIS CLÁUDIO MOTA	Assessor de Nível Médio	01/01/2010 a 31/12/2010
PEDRO PECCINI NETO	Assessor de Gabinete	01/01/2009 a 31/12/2009

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 031/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 012/2011 de 04 de janeiro de 2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 032/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 08/02/2011:

Servidor	Cargo
Adriana Altoé	Assessor de Nível Superior
Isabel Cristina Correa Rodrigues	Assessor de Gabinete
Alexandre Rabello de Freitas	Assessor Especial
Walquer Salles	Assessor Parlamentar
Ozana de Fátima Finoti	Assessor de Nível Médio

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 033/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 08/02/2011:

Servidor	Cargo
Marthony Garcia de Oliveira	Assessor de Nível Superior
Catarina Rezende de Carvalho	Assessor de Nível Médio

Enezilda de Freitas Nogueira Rodrigues	Assessor Parlamentar
Marco Antonio Ferreira Rodrigues	Assessor Especial

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS

2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MATUSALÉM SALAROLLI ELÉTRICA EPP, torna público que requereu à SEMMA a Licença Única -LU, para exercer a atividade de Montagem e reparação ou manutenção de aparelhos elétrico e eletrônico, situada à Rua Wanderley Barbosa, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3258

COMUNICADO

ROCHEX GRANITOS DO BRASIL LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 061/2010, com validade até 30 de setembro de 2012, para atividade 01.04 - Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos sem cortes em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 39, BR 482 Central parque, nº 1298- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3259

COMUNICADO

ELETRO MECÂNICA ZUCCOLOTTO LTDA-ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade 26.02 – Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua Antônio Beninca, s/nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3260

COMUNICADO

CAPIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME ,torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia, para

atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situado na localidade de Santa Maria do Frade, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES..

NF 3261

COMUNICADO

GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação , para atividade de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Br. 482, Km 17, nº 317, Pq. Indl. Melvin Jones - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3262

COMUNICADO

COSSI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME– torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 056/2010, para a atividade de desdobramento (serraria) de rochas e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais ,situada na Rod. Duas Barras x Itaoca , s/nº Km 01 – Conduru - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 3263

COMUNICADO

PB GRANITOS LTDA-ME - torna publico que requereu da SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), de rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº , KM 09, -Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 3264

COMUNICADO

PLEIADES MINERAÇÃO LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de extração de granitos, situada na Fazenda Independência, s/nº , Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3265



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.